

**CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF n. 02.105.040/0001-23

NIRE 35.300.151.402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE  
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 132ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA  
CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Realizada em 26 de dezembro de 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2018, às 12h30, na sede da CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª Sobreloja, Bela Vista ("Emissora").
2. **MESA:** Presidente: Onivaldo Scalco; Secretária: Fabíola Cristina Rubik.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos titulares dos CRI da 136ª Série da 2ª Emissão da Emissora, nos termos do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76 e do item 13.10 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 132ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização").
4. **PRESENÇA:** (i) BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Titular dos CRI"), representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de único titular e detentor de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 132ª Série, da 2ª Emissão da Emissora ("Emissão"); (ii) OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário da referida série ("Agente Fiduciário"); e (iii) CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1439, Bela Vista, inscrita no CNPJ: 02.105.040/0001-23, na qualidade de Emissora ("Emissora").



5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) o aporte de recursos pelo Titular dos CRI em até 2 (dois) dias úteis a contar da presente data da Ata; (b) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações pelos Titulares dos CRI.

6. **DELIBERAÇÕES:** O Titular dos CRI presente, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovou na íntegra todas as deliberações previstas na ordem do dia, constantes no item 5 acima, com as seguintes observações:

(a) O Titular dos CRI foram cientificados da necessidade de aporte de recursos conforme descrito no Anexo I da presente Ata ("Anexo I"), tendo em vista a distribuição da Recuperação Judicial da Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A e empresas do grupo (Recuperandas"), em curso sob o nº 1041383-05.2018.8.26.0100 perante a 1ª vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central de São Paulo, e a ausência de arrecadação de Créditos Imobiliários na Conta Centralizadora (ocasionados pelas Recuperandas, que emitiram outros boletos bancários a partir do ingresso da Recuperação Judicial, para que os devedores dos Créditos Imobiliários fizessem os pagamentos nas contas de titularidades das Recuperandas e não mais, na Conta Centralizadora;

(a) Em decorrência da deliberação acima, o Titular dos CRI autorizou a Emissora e o Agente Fiduciário a adotarem todos os procedimentos necessários para refletir o deliberado, bem como para a correta formalização das deliberações aqui tomadas.

6.1 O Titular dos CRI declarou estar plenamente de acordo e ciente de que as deliberações descritas na Ordem do Dia: (a) não ensejam/ensejarão a liquidação antecipada do Patrimônio Separado; (b) não ocasionará o vencimento antecipado dos CRI e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos Documentos da Operação, em especial, mas não se limitando, ao disposto na Cláusula 12 do Termo de Securitização e Cláusula 4.5 do Contrato de Cessão; e (c) são efetuadas por mera liberalidade, sem caracterizar qualquer renúncia, novação ou prejuízo de eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos nos instrumentos da operação.

6.2 Em virtude das deliberações acima, e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, o Titular dos CRI, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima aprovados.

6.3 A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI ("Ata"), será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído nos documentos da Emissão.

8. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi aprovada por todos os presentes e vai assinada pelo Presidente, pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, pelo Titular dos CRI, e por mim, Secretária, que a avrei.

São Paulo, 26 de dezembro de 2018.


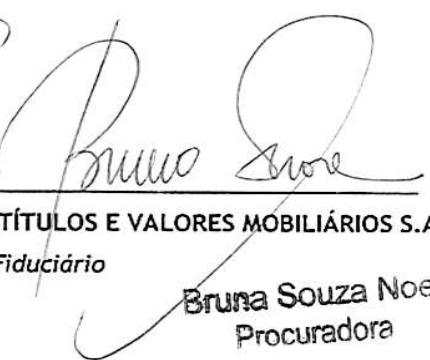
*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*

Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI da 132ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização, realizada em 26 de dezembro de 2018.

Mesa:  
  
\_\_\_\_\_  
Onivaldo Scalco  
Presidente

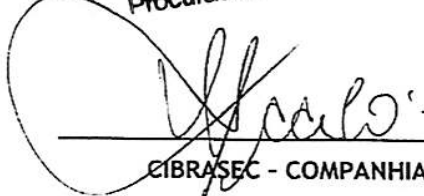

  
\_\_\_\_\_  
Fabíola Cristina Rubik  
Secretaria

Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI da 132ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização, realizada em 26 de dezembro de 2018.

  
  
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
Agente Fiduciário

Sonia Regina Menezes  
Procuradora

Bruna Souza Noe  
Procuradora

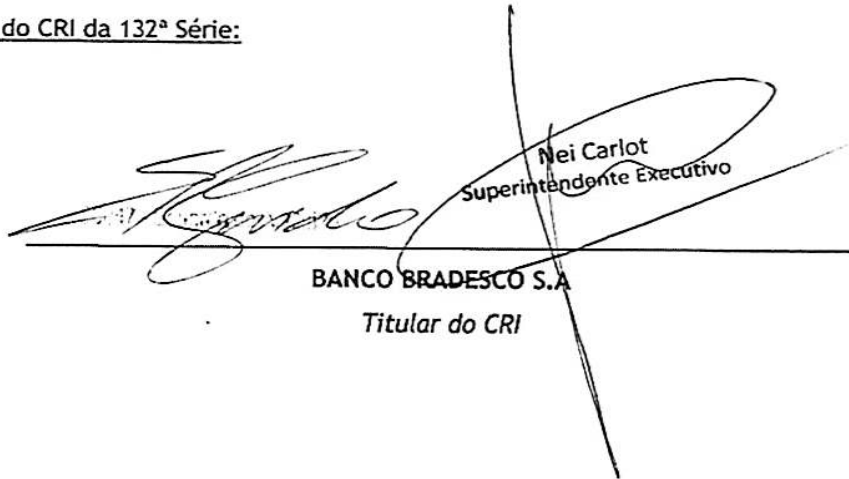
  
  
CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO  
Emissora

Onivaldo Scalco  
Diretor Presidente

Bruna Cristina Rulli  
Gerente Jurídica

Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI da 132ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização, realizada em 26 de dezembro de 2018.

Titular do CRI da 132ª Série:

  
Nei Carlot  
Superintendente Executivo

---

BANCO BRADESCO S.A.  
Titular do CRI

ANEXO I  
Aporte de Recursos

Série	Descrição	Valor
B132	Custódia de CCI	R\$3.072,77
	Cartórios e Transportes de doctos.	R\$424,44
	Honorários Advocatívios	R\$168,28
		R\$3.665,49

*[Handwritten signatures and initials]*

